



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Instituída pela Resolução nº 236/2019

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Às 10:00 horas do dia 19 (dezenove) de Novembro de 2019, na Sala de Reunião da Comissão de Pregão, no 1º andar do Anexo II, da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista – Recife/PE, reuniram-se os membros da Comissão de Pregão, composta dos seguintes servidores: Pregoeiro – Marcello Falcão Novo, Membros da Equipe de Apoio – Débora Gurgel Marques, Mirella Guimarães Pelinca, Rodrigo Lourenço da Silva e Thiago José Silva de Melo, para proceder o recebimento, análise e julgamento dos envelopes de Propostas de Preço, realização da Sessão Pública de Lances e julgamento da documentação de Habilitação referente ao Processo Administrativo nº 097/2019/SCG, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, Café e Açúcar para a Câmara Municipal do Recife. Compareceram ao certame as empresas: 1) Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP, representada pelo Sr. José Vicente da Silva Filho – RG 2.112.046 – SSP/PE; 2) Christiane Amorim Benjamin Comércio de Águas, representada pela Sra. Elisangela Costa da Silva – RG 6.980.946-SDS/PE; 3) Rosângela Henrique da Costa Comércio Serviços Eireli, representada pela Sra. Rosângela Henrique da Costa – RG 2.951.902 – SSP/PE; e 4) Nordescon Comércio e Serviços de Tecnologia e Gestão Empresarial, representada pelo Sr. Leonardo Lira de Barros Correia – RG – 8.123.771 - SDS/PE. Iniciados os trabalhos, o pregoeiro informou que o processo encontra-se em total conformidade com a legislação pertinente, sendo então iniciados os trabalhos de recebimento e abertura da proposta de preço. O Pregoeiro deu início aos trabalhos solicitando a documentação de credenciamento das licitantes, declarando-as credenciadas para o certame. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preços, conforme estabeleceu o edital, realizando a análise das propostas apresentadas pelas licitantes presentes, entregues ao décimo nono dia do mês de novembro de 2019, conforme estabeleceu o edital, cujos valores foram os seguintes: Lote 01 – Água Mineral: 01) Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP – R\$ 32.216,00 (trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais) e 02) Christiane Amorim Benjamin Comércio de Águas – R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Para o Lote 02 – Café e Açúcar, foram encontrados os seguintes valores: 01) Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP – R\$ 67.786,80 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); 02) Rosângela Henrique da Costa Comércio Serviços Eireli – R\$ 67.680,72 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) e 03) Nordescon Comércio e Serviços de Tecnologia e Gestão Empresarial – R\$ 64.261,20 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Após análise das propostas, o pregoeiro deu a palavra aos licitantes, tendo o representante da empresa Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP alegado que a empresa Christiane Amorim Benjamin Comércio de Águas, não apresentou em sua proposta de preços o disposto nos itens 9.1.8. - Licença para exploração de água potável natural, em nome da envasadora da água mineral, expedida por órgão sanitário competente, conforme Lei Estadual nº 14.826/2012 (exclusivamente para os proponentes do Lote 01 – Água Mineral); 9.1.9. Certificado de Regularidade - CR emitido pelo IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, em nome da envasadora da água mineral, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013, e a Lei Federal nº 6.938, de 1981 (exclusivamente para os proponentes do Lote 01 – Água Mineral) e 9.1.10. Licença de Operação expedida pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), na



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Instituída pela Resolução nº 236/2019

forma da Lei Estadual nº 14.249/2010 (exclusivamente para os proponentes do Lote 01 – Água Mineral), bem como ao item 9.1.12 - Conter declaração expressa de que tem plena ciência do conteúdo do Edital e/ou Anexos, e que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão, pedindo a desclassificação da empresa Christiane Amorim Benjamin Comércio de Águas para o Lote 01. O pregoeiro verificou a procedência das alegações da empresa Real Mix Comércio Varejista Ltda. – EPP, razão pela qual tornou a empresa Christiane Amorim Benjamin Comércio de Águas desclassificada para o Lote 01. Dada a palavra, a representante da empresa Christiane Amorim Benjamin Comércio de Águas, alega que os documentos citados foram colocados em envelope errado, concordando, porém, com o resultado. Em seguida, foi dado início a disputa dos lotes, sendo estes os quadros de disputa:

REGISTRO DE LANCES VERBAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 LOTE 01 – ÁGUA MINERAL

FORNECEDOR	LANCE OFERTADO CRONOLOGICAMENTE	SITUAÇÃO	TIPO
Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP	R\$ 29.280,00	VENCEDOR	PROPOSTA FINAL
Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP	R\$ 29.280,00	LANCE	DISPUTA
Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP	R\$ 31.200,00	LANCE	DISPUTA
Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP	R\$ 32.216,00	ACEITA	PROPOSTA INICIAL

REGISTRO DE LANCES VERBAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 LOTE 02 – CAFÉ E AÇÚCAR

FORNECEDOR	LANCE OFERTADO CRONOLOGICAMENTE	SITUAÇÃO	TIPO
Nordescon Com. Serv. de Tec. e Gestão Empresarial	R\$ 64.000,00	VENCEDOR	PROPOSTA FINAL
Rosângela Henrique da Costa Com. Serv. Eireli	---	LANCE	DISPUTA
Nordescon Com. Serv. de Tec. e Gestão Empresarial	R\$ 64.000,00	LANCE	DISPUTA
Rosângela Henrique da Costa Com. Serv. Eireli	R\$ 65.000,00	LANCE	DISPUTA
Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP	----	SEM LANCE	DISPUTA
Nordescon Com. Serv. de Tec. e Gestão Empresarial	R\$ 64.261,20	LANCE	PROPOSTA INICIAL
Rosângela Henrique da Costa Com. Serv. Eireli	R\$ 67.680,72	LANCE	PROPOSTA INICIAL
Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP	R\$ 67.786,80	ACEITA	PROPOSTA INICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Instituída pela Resolução nº 236/2019

Após o término da fase de lances, a empresa Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP ofertou o menor valor total para o Lote 01 – Água Mineral, que foi de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais), bem como a empresa Nordescon Com. Serv. de Tec. e Gestão Empresarial ofertou o menor valor total para o Lote 02 – Café e Açúcar, que foi de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação das empresas Real Mix Comércio Varejista Ltda. - EPP e Nordescon Com. Serv. de Tec. e Gestão Empresarial e verificou que as mesmas cumpriram com exigido no edital e anexos, sendo portanto declaradas habilitadas e vencedoras do certame. Dada a palavra aos licitantes, nada disseram, concordando com o resultado divulgado e renunciando ao prazo recursal. O Pregoeiro encerrou, então, os trabalhos, mandando que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da Comissão de Pregão e pelos representantes presentes.

Marcello Falcão Novo
Pregoeiro

Débora Gurgel Marques
Membro da Equipe de Apoio

Mirella Guimarães Pelinca
Membro da Equipe de Apoio

Thiago José Silva de Melo
Membro da Equipe de Apoio

Rodrigo Lourenço da Silva
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

Christiane Amorim Benjamin Comércio de Águas _____

Real Mix Com.o e Varejista Ltda. EPP _____

Rosângela Henrique da Costa Com. Serv. Eireli _____

Nordescon Com. Serv. Tec. e Gestão Empresarial _____